



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I
EDITAL Nº176/2020/GAB/IFSULDEMINAS - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTA AEE
DAE/PROEN IFSULDEMINAS - 2021
TABELAS DO EDITAL

Tabela 1 - Unidade, função, vagas, requisitos, carga-horária e regime de contratação.

Unidade de Alocação	Função	Vagas	Requisitos Mínimos	Carga Horária	Regime de Contratação
IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes	Atendimento Educativo Especializado	03	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com formação inicial ou continuada em Educação Especial, comprovada por meio de diploma ou certificado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Para a formação inicial ou continuada, será exigida comprovação de carga horária mínima de 120 horas.	Até 20h semanais. Podendo atuar nos períodos: Matutino, vespertino ou noturno.	Bolsa BFI (bolsa de fomento institucional) - Colaborador Externo - Bolsa de apoio à pesquisa e ao Ensino (Resolução 87/2020-IFSULDEMINAS)
IFSULDEMINAS Campus Machado	Atendimento Educativo Especializado	12			
IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	Atendimento Educativo Especializado	03			
IFSULDEMINAS Campus Passos	Atendimento Educativo Especializado	08			
IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas	Atendimento Educativo Especializado	02			
IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre	Atendimento Educativo Especializado	04			
IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas	Atendimento Educativo Especializado	01			
	Atendimento Educativo Especializado EaD	01	Não possuir vínculo com o IFSULDEMINAS.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações	Atendimento Educativo Especializado	05			
---	---	----	--	--	--

Tabela 2 – Pontuação da análise de currículo

Código de Avaliação		Descrição	Pontuação		Pontuação Máxima
T I T U L A Ç Ã O	T1	Diploma de Especialização em Atendimento Educacional Especializado.	15 pontos		15 Pontos
		Diploma de Pós-Graduação, sendo considerado apenas o de maior nível acadêmico.	Nível	Pontos	15 Pontos
			Especialização	10	
			Mestrado	12	
		Doutorado	15		
T2	Cursos na área de Educação Inclusiva ou áreas afins, sendo esses de acordo com a atuação de AEE, com data máxima de até 5 anos anteriores à publicação do Edital (Máximo 10 cursos de, no mínimo, 40h)	1 ponto por cada curso de 40h		10 Pontos	
E X P E R I Ê N C I A	E1	Experiência profissional comprovada na área de educação (não será considerada a experiência na Educação Especial) Máximo 20 meses	1 ponto por mês		20 Pontos
	E2	Experiência profissional comprovada na função específica para a qual está concorrendo - Atendimento Educacional Especializado Máximo 20 meses	2 pontos por mês		40 Pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

TOTAIS	100 Pontos
--------	------------

LEGENDA:

T = Titulação

E = Experiência Profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO II

EDITAL Nº176/2020/GAB/IFSULDEMINAS - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA AEE DAE/PROEN IFSULDEMINAS - 2021

DESCRIÇÃO DA VAGA E DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

BOLSISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O Atendimento Educacional Especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. O AEE é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, podendo ser realizado, também, em centro de atendimento educacional especializado público ou privado sem fins lucrativos, conveniado com a Secretaria de Educação.

Descrição das atividades do bolsista

Todas as atividades elencadas abaixo deverão, obrigatoriamente, diante da situação de excepcionalidade provocada pelo isolamento social, ser realizadas DE FORMA REMOTA, enquanto perdurar a necessidade de distanciamento social sendo necessário que o campus forneça suporte ao bolsista que lhe permita a realização de suas atividades.

No momento no qual o ensino híbrido for implementado, as atividades abaixo poderão ser realizadas de forma presencial ou remota, de acordo com as necessidades do campus.

- Oportunizar o estabelecimento de pesquisa em AEE a partir de levantamento de dados por meio de coleta realizada pelo bolsista. Assistir às famílias dos estudantes, com orientações sobre o desenvolvimento deste.
- Atuar de forma articulada com os professores do estudante público-alvo da educação especial, da sala de aula comum e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares, no contexto da escola.
- Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum, de cada disciplina, para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo.
- Articular e contribuir para a promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais em todas as atividades curriculares e extracurriculares.
- Ao Profissional de Atendimento Educacional Especializado caberá, no transcorrer da vigência de seu contrato, atender às demandas de atendimento dos estudantes com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

necessidades educacionais específicas, sendo-lhe vedado desempenhar atividades que sejam prerrogativas próprias dos servidores docentes, tais como regência de turmas, preparação e correção de atividades avaliativas, dentre outras que possam ser classificadas como atribuição ou exercício de atividade docente.

- Estabelecer diálogo com as famílias, envolvendo-as no processo educacional. Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos estudantes na sala de aula.
- Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.
- Adaptar material pedagógico em parceria com o docente responsável pela disciplina, sempre que necessário, com objetivo de proporcionar o aprendizado do uso do recurso de comunicação.
- Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, nos ambientes virtuais disponibilizados pelos docentes.
- Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível.
- Produzir e/ou adaptar materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo.
- Ampliar o repertório comunicativo do estudante, por meio das atividades curriculares e de vida diária.
- Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa assistida durante a permanência na escola.
- Elaborar, desenvolver e registrar todas as etapas do projeto “Atendimento Educacional Especializado”, junto aos Professores e Familiares, em diferentes momentos da ação educativa, considerando os interesses e as necessidades de aprendizagem dos estudantes.
- Propor a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.
- Participar do estudo, análise e elaboração das propostas para a intervenção pedagógica necessária, em conjunto com a equipe pedagógica, NAPNE e com o coletivo de Professores.
- Organizar uma proposta semanal de trabalho, estabelecendo horários de atendimento aos estudantes e às suas famílias para acompanhamento, apoio e orientação.
- Estimular e controlar a frequência dos estudantes nos ambientes virtuais e, quando de suas ausências, solicitar justificativa dos pais ou responsáveis.
- Analisar, discutir e sistematizar as ações como constitutivas da prática educativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

- Elaborar formas sistemáticas de registro e acompanhamento da prática educativa;
- Promover uma avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.
- Estimular a frequência e a participação dos estudantes nas atividades propostas no AEE.
- Utilizar os diferentes recursos disponíveis na para alcance dos estudantes atendidos.
- Integrar os pais e responsáveis, no trabalho desenvolvido no AEE, buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades dos estudantes atendidos.
- Propor estratégias que favoreçam aos estudantes a oportunidade de construção de habilidades básicas, facilitando o desenvolvimento cognitivo, através da identificação dos possíveis problemas e barreiras pedagógicas, através de registros individualizados de avaliações realizadas durante os atendimentos, proporcionando ao estudante a apropriação de um ambiente de aprendizagem rico, aprimorando as habilidades naturais de cada estudante.
- Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado bem como os dados demandados pelo supervisor responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista, para elaboração de relatório final sobre as ações desenvolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO III
EDITAL Nº176/2020/GAB/IFSULDEMINAS - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTA AEE
DAE/PROEN IFSULDEMINAS - 2021
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Inscrição para o Processo Seletivo	11/01/2021 à 25/01/2021	Via formulário do Google: https://forms.gle/MYUhs2EMm1ouB6vb9
Divulgação do resultado Preliminar	08/02/2021	Portal do IFSULDEMINAS
Prazo de Recurso	Até às 17h do dia 10/02/2021	Via formulário do Google: https://forms.gle/c5h7NxomUCeDP1af9
Resultado Final	Até às 17h do dia 12/02/2021	Portal do IFSULDEMINAS
Assinatura e Envio do Termo de Compromisso	Até às 17h do dia 19/02/2021	cae.reitoria@ifsuldeminas.edu.br
Início das atividades	22/02/2021	Nos Campi do IFSULDEMINAS conforme Anexo I - Tabela 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO IV
EDITAL Nº176/2020/GAB/IFSULDEMINAS - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTA AEE
DAE/PROEN IFSULDEMINAS - 2021

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO À BOLSA DE BOLSA DE APOIO
À PESQUISA E AO ENSINO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, abaixo assinado, portador do CPF nº _____, RG nº _____, assumo voluntariamente a vaga de Colaborador Externo do Projeto de Bolsas para Atendimento Educacional Especializado, de acordo com as determinações do Edital 176/2020 - Processo Seletivo para contratação de Bolsistas de Atendimento Educacional Especializado - AEE/2021, e afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

Dados Bancários do bolsista para pagamento

Titular da Conta: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Tipo de conta: _____

(O número de agência deve ser indicado por até 4 dígitos, **sem dígito verificador**; O número da conta bancária **deve conter o dígito verificador**, separado por hífen).

Ao bolsista, Colaborador Externo, concede-se o direito de:

- I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
- II. Receber orientações do supervisor responsável para elaborar as suas atividades de acompanhamento;
- III. Construir seu plano de trabalho juntamente com o seu supervisor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

- IV. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu plano de trabalho;
- V. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas;

Ao bolsista, Colaborador Externo, atribui-se o compromisso de:

- I. Organizar os recursos necessários (computador, Internet de boa qualidade) para o atendimento dos estudantes de forma remota;
- II. Exercer suas atribuições previstas em Edital;
- III. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecido em conjunto com o supervisor responsável;
- IV. Cumprir a carga horária de até 20 horas semanais de forma remota;
- V. Comparecer no campus caso necessário, mediante justificativa, resguardadas as condições de segurança sanitária, ciente de que o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;
- VI. Encaminhar ao supervisor responsável no campus o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do programa. O bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do bolsista